



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

Ofício nº 370/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 11 de abril de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 366/2017-CMV**

**Vereador Andre Leal Amaral**

**Processo administrativo nº 5.243/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre a função de supervisor nas UBS do Município, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Nº PROTOCOLO  
00605/2017

Data/Hora Protocolo: 11/04/2017 16:49

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 366/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre a função de supervisor das Unidades Básicas de Saúde.

À

Sua Excelência, o senhor

**ISRAEL SCUPERNARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)